



III Semana de Ciência e Tecnologia de Alimentos - II SeCiTA
Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Nutrição – Depto. de Alimentos e Nutrição



I SeCiTA Run
REGULAMENTO

CAPÍTULO I – INFORMAÇÕES GERAIS

Artigo 1º. A I SeCiTA Run será realizada no dia 30 de Junho de 2017, sexta-feira, na Universidade Federal de Mato Grosso.

Artigo 2º. A I SeCiTA Run será realizada apenas na modalidade Duplas, na qual dois atletas farão o percurso todo, desde a largada até a chegada, juntos.

Parágrafo 1º. – O número de vagas será de no máximo 30 duplas.

Parágrafo 2º. – A composição das duplas poderá ser de duas participantes do sexo feminino ou uma participante do sexo feminino e um participante do sexo masculino. É vedada a participação de duplas compostas por dois participantes do sexo masculino.

Artigo 3º. O horário de Largada da corrida será às 16h, sendo uma dupla por vez e, a cada 2 minutos, largam as duplas restantes. A ordem da largada será definida pela ordem de confirmação da inscrição até completar a quantidade de inscritos.

Parágrafo único – O horário de Largada poderá sofrer alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, como segurança do local de prova, bloqueio do trânsito, manifestações públicas e outros.

Artigo 4º. O percurso terá uma distância de aproximadamente 2,8 km com 6 (seis) pontos identificados, onde as duplas deverão responder a questões sobre diferentes áreas do conhecimento relacionado à Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Artigo 5º. O tempo limite de conclusão do percurso será de 60 (sessenta) minutos, a partir do horário de largada de sua bateria. Caso o atleta exceda este tempo, sua participação não será registrada para efeito de classificação.

Artigo 6º. O percurso será desenvolvido nas dependências da área interna do campus da Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá.

Artigo 7º Esta corrida faz parte da III Semana de Ciência e Tecnologia de Alimentos (III SeCiTA) da UFMT.

Parágrafo único - A equipe organizadora será composta por Coordenação de prova, Coordenação de percurso, fiscais de pontos. Caberá a Coordenação de prova a tomada de decisões frente a quaisquer conflitos.

I Coordenação de Prova: Luciane Yuri Yoshiara e Priscila Becker Siqueira (Docentes do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos – UFMT)

II Coordenação de Percurso: Ana Laura Cacite e Karla Josiane Diniz Silva (Discentes do Curso de Educação Física – UFMT)

III Fiscais de ponto: Discentes da comissão organizadora da III SeCiTA

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 8º. Poderão participar da corrida o(a) participante de palestra e/ou minicurso da III SeCiTA, aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento (R\$ 10,00 por dupla) correspondente à inscrição, expressar concordância com as normas deste Regulamento e assinar o Termo de Responsabilidade, e apresentá-lo no momento do *check-in* no dia da prova.



III Semana de Ciência e Tecnologia de Alimentos - II SeCiTA
Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Nutrição – Depto. de Alimentos e Nutrição



Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade assinado.

Artigo 10º. As inscrições acontecerão nos dias 28 e 29 de Junho de 2017, no período noturno, durante a III SeCiTA. Caso o número limite de vagas seja atingido, as inscrições poderão ser encerradas antes, sem prévio aviso.

Artigo 11. A Direção de prova poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou modificar o número de inscrições, em função de necessidades.

Artigo 12. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição

Artigo 13. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência.

Artigo 14. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível; não haverá política de adiamento ou transferência da inscrição para outra data ou evento.

Artigo 15. Não há idade mínima para atletas se inscreverem e participarem deste evento, sendo o critério único ser participante da III SeCiTA.

CAPÍTULO III SOBRE REGRAS E PARTICIPAÇÃO

Artigo 16. A reunião com os atletas, sendo no mínimo um de cada dupla inscrita acontecerá no dia da prova, às 15h30 no bloco B da Faculdade de Nutrição.

Artigo 17. No momento da reunião o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 18. Os 06 (seis) pontos de parada constantes no mapa são obrigatórios e devem ser visitados e respondidos em ordem.

Artigo 19 As questões serão corrigidas após a chegada dos atletas. Cada resposta incorreta será penalizada com o acréscimo de 15 (quinze) segundos ao tempo final da dupla.

CAPÍTULO IV –CRONOMETRAGEM

Artigo 20. O sistema de cronometragem será feito com cronômetros que serão utilizados por membros da Coordenação do evento.

Artigo 21. O tempo de todos os participantes será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 22. O uso dos números de peito será obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 23. Os tempos serão divulgados junto com o resultado final durante a Cerimônia de Encerramento da III SeCiTA.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES PARA CORRIDA

Artigo 24. O horário de largada oficial da prova será às 16 (dezesseis) horas. Pede-se a todos os inscritos que cheguem com 1(uma) hora de antecedência.

Artigo 25. A organização manterá como elemento surpresa o percurso completo da prova, que será disponibilizado as duplas no momento da largada.



III Semana de Ciência e Tecnologia de Alimentos - II SeCiTA
Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Nutrição – Depto. de Alimentos e Nutrição



Artigo 26. Não será permitido o uso de equipamentos como celulares, porta objetos e rádios comunicadores. Recomendamos uso de tênis com solado adequado a condições de lama, terra, bem como uso de roupas leves e de manga longa e protetor solar.

Artigo 27. O uso de câmeras portáteis adaptadas no peitoral será de inteira responsabilidade do atleta, bem como eventuais danos ao equipamento ou a terceiros.

Artigo 28. Qualquer inscrito poderá abandonar o percurso se assim o desejar, avisando um membro da equipe organizadora e deixando o local da prova sem concorrer a premiação.

Artigo 29. Todas as duplas de atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento terão seu tempo computado e divulgado pela equipe organizadora.

CAPÍTULO VI – PENALIZAÇÕES

Artigo 30. Serão penalizados os atletas que cometerem alguma infração de acordo com o regulamento do evento.

Parágrafo 1º – Irregularidades

- a) Jogar lixo no percurso ou desrespeitar o meio ambiente de alguma forma.
- b) Desrespeito a qualquer participante ou membro da organização.
- c) Abandono de equipamentos em qualquer local do percurso.
- d) É proibido obter ajuda externa para responder as questões. Correr atrás de qualquer outro competidor com objetivo de beneficiar-se de sua técnica ou utilizar-se de automóveis como meio de transporte.

Parágrafo 2º - Desclassificação

- a) Desistência de ambos ou de um dos membros da dupla (antes ou durante o percurso);
- b) Completar a prova em tempo superior a 60 minutos;
- c) Perder o mapa ou o cartão de controle;
- d) Ausência de resposta de algum ponto de parada;
- e) Cartão de controle diferente do gabarito da organização;
- f) Cometer atitude anti-desportiva.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 31. O(a) atleta que se inscreve e participa da corrida está aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, vídeos, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, promocionais ou publicitários relativos à corrida e à III SeCiTA.

Artigo 32. Os atletas e organização cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33. A Comissão Organizadora, primando pela segurança do evento, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá devolução do valor de inscrição.